



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, por meio do Departamento da Dívida Ativa do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 319, inciso I, e artigo 320, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 531, de 20 de novembro de 2002 e da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA**, por edital, os contribuintes abaixo relacionados que, se desconhecido o domicílio tributário do infrator, compareçam à Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita – MULTA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa (CDA) à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Nº	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	DÉBITOS TRIBUTÁVEIS	AUTO DE INFRAÇÃO
01	WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA	397.xxx.xxx-15	Multa Infração Ambiental	37/2020
02	LUIZ PEREIRA LOPES	339.xxx.xxx.72	Multa Infração Ambiental	12/2018
03	CH3 COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES UNIPESSOAL LTDA	37.xxx.xxx/0001-40	Multa Infração Ambiental	09/2020
04	ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	37.xxx.xxx/0001-69	Multa Infração Ambiental	06/2019
05	HIDRO GOIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA	13.xxx.xxx/0001-81	Multa Infração Ambiental	21/2020

Publique-se o edital no órgão oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Disponibilize-se no Endereço Eletrônico: <https://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br/site/>

Santo Antônio do Descoberto, 21 de fevereiro de 2022.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 204/2021

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 204/2021